



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1085/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um posto de saúde estrategicamente localizado entre os bairros Recreio, Terra Firme e Enseada das Gaivotas, com o objetivo de atender à demanda da população local que encontra dificuldades de acesso a unidades de saúde em bairros mais distantes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade garantir melhor assistência à saúde dos moradores dos bairros Recreio, Terra Firme e Enseada, que hoje se veem obrigados a percorrer longas distâncias para receber atendimento médico básico. Essa situação causa maiores dificuldades a idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais munícipes com limitações de locomoção.

A instalação de um posto de saúde nessa região proporcionará mais comodidade, agilidade no atendimento e eficiência na prestação dos serviços públicos, além de fortalecer a política de atenção primária à saúde, essencial para a prevenção de doenças e para a promoção do bem-estar coletivo.

Ressalta-se que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, a criação de um posto de saúde entre os bairros mencionados mostra-se medida de grande relevância social, constitucionalmente amparada e plenamente viável, representando avanço significativo na qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor